



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 016/2013 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do NASF tipo I no município de Urucará/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, na sua 11ª Reunião (3ª Extraordinária), realizada no dia 22.11.13, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.12, Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Processo nº 36573/2013/SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de Implantação do NASF tipo I no município de Urucará, com a Resolução nº 001/2013, do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o projeto e o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Gerente de Atenção Básica, Senhora Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim;

CONSIDERANDO que o valor para implantação do NASF tipo I é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), transferido diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, a cada mês, conforme o envio a base do CNES;

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Projeto de Implantação do NASF tipo I no município de Urucará/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Médio Amazonas**, em Manaus/AM, 22 de Novembro de 2013.


Laene Conceição Gadelha
Vice-Coordenadora da CIR/MAM


Márcia Alessandra Silva do Nascimento
Coordenadora da CIR/MAM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM Nº 016/2013, datada de 22 de novembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde